

**DECRETO Nº 473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A  
RETIRADA DE BENS QUE EXISTIREM NO  
FRIGORÍFICO DE PEIXES DE ABELARDO  
LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

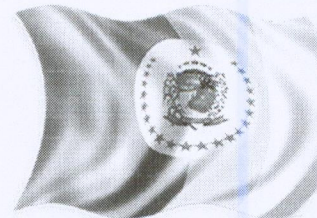
**Nerci Santin**, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º.** Para compor a Comissão de fiscalização para acompanhar a retirada do bens que existem no frigorífico de peixes do Município de Abelardo Luz-SC, com a finalidade de conduzir, fiscalizar e acompanhar os trabalhos, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Agente de Controle Interno: **Cristina Machado Schulmeister;**
- II – Diretor de Serviços Gerais- Patrimônio: **Willian Jose Giroto;**
- III – Fiscal de Obras e Postura: **Mariani Silvia Ester Szymanski;**
- IV – Engenheiro Civil: **Alexandre Ricardo Passero;**
- V- Secretário Municipal de Infraestrutura: **Joares Vitorio Rotava;**
- VI- Representante do Poder Legislativo- Vereador: **Otílio da Câmara;**

**Art. 2º.** Constituem atribuições da Comissão de fiscalização, condução e acompanhamento dos trabalhos:

- I** – Produzir uma planilha detalhada com todos os bens que atualmente estão no frigorífico de peixes;
- II** – Acompanhar e fiscalizar a retirada de todos os bens;



**III** – Emitir parecer único conclusivo dos bens que foram retirados e o destino atual;

Parágrafo Único: Ficará a cargo do servidor indicado no inciso I a coordenação dos trabalhos da Comissão.

Abelardo Luz, 16 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Nerci Santin".

**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**